

LEI Nº 695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publicado no Órgão Oficial 212

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de “Abílio João Vizzotto” à Biblioteca Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de “Abílio João Vizzotto” à Biblioteca Pública Municipal criada pela Lei Municipal nº 315, de 21 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de dezembro de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

OSNI ALVES DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO